

Introdução

Publicada com o objetivo de homenagear o eminente Ministro **Hélio Mosimann** em razão de sua aposentadoria, esta Coletânea reúne discursos, ementas de julgados, registros estatísticos e outros documentos referentes à sua brilhante passagem pelo Superior Tribunal de Justiça.

Catarinense, nascido em Lages, **Hélio Mosimann** formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina em 1960. Ingressou na magistratura em 1964 como Juiz da Circunscrição Judiciária de Rio do Sul e dedicou os primeiros anos de sua carreira à distribuição de justiça nesta e em mais de uma dezena de comarcas. Promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador, firmou-se como um dos mais respeitados membros do TJSC, de onde saiu, com o aplauso unânime de seus pares, para integrar, a partir de 1990, o Superior Tribunal.

O histórico da magnífica trajetória do homenageado permite entrever sua personalidade marcante, dotada de singular inteligência, admirável entusiasmo e excepcional capacidade de liderança, qualidades evidenciadas quer no percurso acadêmico, na vibrante atuação como líder estudantil, quer na vida profissional, ao despontar como um dos mais destacados juízes de seu Estado, tendo sido alçado, duas vezes, à presidência da Associação dos Magistrados Catarinenses, antes de tornar-se vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Como Ministro do STJ, foi presidente da Segunda Turma (1994/1996) e da Primeira Seção (1995/1997), além de Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal (1999/2001). A vasta experiência e o profundo conhecimento da realidade do Judiciário em suas diversas instâncias forneceram-lhe as credenciais para assumir, sempre que necessário, a defesa veemente da honra dos magistrados brasileiros. Seus julgados, cuidadosamente fundamentados, deixam transparecer a firmeza de seus conhecimentos, a sensibilidade e o zelo pela segurança jurídica.

Assim, ao concluir sua carreira na magistratura, o eminente Ministro **Hélio Mosimann** o fez fortalecido pela certeza de ter cumprido sua missão, deixando, nos registros da Corte, não apenas palpitante jurisprudência, mas também as marcas indeléveis de sua devoção e fidelidade aos ideais da Justiça.